

[imprimir](#)[fechar a janela](#)

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Publicado em: 30/05/2023  
Promulgação de Lei**

**LEI N° 14.630, DE 29 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre a alteração do nome da UAPS  
Centro Sul.**

**Projeto nº 14/2023, de autoria do Vereador Dr.  
Antônio Aguiar.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 3º e 7º do art. 188 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, objeto de sanção tácita da Prefeita Municipal:

Art. 1º A UAPS Centro Sul de Juiz de Fora, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, Centro, passa a ser denominada de UAPS Doutor Eudóxio Infante Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2023.

**José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal**